

PORTARIA/COJEF 12 DE 19/02/2010

Autoriza a Juíza Federal Substituta da 3ª vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Vanessa Curti Perenha Gasques, a participar da sessão do dia 19 de fevereiro de 2010 da Turma Recursal de Mato Grosso, em razão do impedimento do Juiz Julier Sebastião da Silva.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO resolve,

Considerando:

a) que o Juiz Titular Julier Sebastião da Silva encontra-se impedido de participar da sessão da Turma Recursal do Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a Juíza Federal Substituta, Vanessa Curti Perenha Gasques, a participar da sessão de julgamento da Turma Recursal de Mato Grosso, que realizar-se-á no dia 19/02/2010, da qual faz parte, como membro Titular, o Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, que está impedido de participar da referida Sessão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- ♦ Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- ♦ Publicada no Boletim de serviço n. 28, de 22/02/2010.